



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 08/2023 DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
PARA O CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das leis Municipais nº 1776/2023 e nº 967/2011 (Enfermeiro), nº1773/2023 e nº 907/2009 (Arquiteto), nº 1777/2023 e 377/2001 (Assistente Social), nº 1778/2023 e nº907/2023 (Psicólogo), nº1756/2023 (Agente de Controle Interno) , nº 1746 e nº 430/2001 (Fonoaudiólogo), com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, **TORNA PÚBLICA** a

RETIFICAÇÃO DO EDITAL, e REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, conforme segue:

O item 2.1.4 do edital passa a constar com a seguinte redação:

2.1.4 CARGO: ENFERMEIRO – 40h

SÍNTESE DOS DEVERES: *Prestar assistência nos trabalhos de enfermagem relativos à observação ou cuidado e a educação sanitária dos doentes, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública.*

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: *Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; prover e controlar o estoque de medicamentos; participar de programas de atendimentos às comunidades atingidas pró situações de emergências ou de calamidade públicas; colher material para exames laboratoriais; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; executar outras tarefas correlatas.*

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) *Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais*
- b) *Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

a) *Escolaridade: nível superior*

b) *Habilitação Profissional: habilitação legal, para o exercício da profissão de enfermeiro.*

RECRUTAMENTO: *concurso público*

O item 4.1 do edital passa a constar com a seguinte redação:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 *As inscrições para análise curricular serão gratuitas e on-line, no período de 01 à 15 de dezembro de 2023.*

Porto Mauá, 11 de dezembro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal